



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano • Nº 639

Esta edição encontra-se no site: www.camara.camacan.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Decreto Legislativo Nº 002, de 30 de maio de 2019** - Concede afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do cargo ao Prefeito Municipal de Camacan, em razão de licença médica, e dá posse ao Vice Prefeito no cargo de Prefeito, interino, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lauro Antônio de Oliveira Ferraz / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Camacan - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +XW9SWPMO4QXGQPNBYFYNW

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: “*Concede afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do cargo ao Prefeito Municipal de Camacan, em razão de licença médica, e dá posse ao Vice Prefeito no cargo de Prefeito, interino, e dá outras providências.*”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do cargo por licença médica, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, Oziel Rodrigues da Cruz Bastos, lastreado em relatório médico apresentado;

CONSIDERANDO o deferimento do pleito pelo Plenário da Câmara de Camacã.

DECRETA:

Art.1º Fica o Sr. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira, Vice-Prefeito, empossado no cargo de Prefeito Interino do Município de Camacã, Estado da Bahia, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Oziel Rodrigues da Cruz Bastos, titular do cargo, por motivo de licença médica.

Art. 2º. O afastamento solicitado fica deferido por 90 (noventa) dias ou até que o Sr. Oziel Rodrigues da Cruz Bastos apresente a esta Casa Legislativa requerimento de retorno ao cargo, o que será implementado imediatamente, independente de nova Sessão Legislativa, mediante Decreto Legislativo a ser editado pela Mesa Diretora, restabelecendo o exercício regular do seu mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 30 de maio de 2019.


LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Ata da 1ª sessão extraordinária de Posse do Prefeito. Empossado aos trinta dias do mês de maio de dois mil de dezenove, às dezoito horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Camacã, sito Av. Dr. João Vargens, nº 76, Estado da Bahia. O Presidente Lauro Antonio de Oliveira Ferraz, cumprimenta a todos, e convida o Major Ricardo Penalva e o Procurador do município Adonias Filho para fazer parte da mesa, em seguida convida o amigo Tomaz Teixeira, para fazer a leitura da bíblia e a oração. Ato contínuo pede ao 1º secretário Fábio de Jesus para fazer a chamada dos edis. Constando a presença dos seguintes vereadores: Decliton Antonio de Deus Santos, Fábio Bispo Lima Vasconcelos, Fábio de Jesus, Fernando Silva Santos, Flávio Alves dos Anjos, Lauro Antônio de Oliveira Ferraz, Luís Andrade Cardoso, Miqueias da Silva Lima, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Romeu Seara Lima e Valdir Silva Veloso. O Presidente declara aberta a 1ª Sessão extraordinária de posse do prefeito interino no Primeiro Período de 2019, referente à Legislatura 2017/2020. Em seguida convida o 1º secretário Fábio de Jesus para fazer a leitura do Ofício nº 081/2019 – Gabinete do Prefeito e os anexos. Logo após presidente pede ao 1º secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 colocando em seguida em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, passa para a votação, em votação: Aqueles que rejeitem se manifestem e os que aprovam permaneçam como estão: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. O presidente faz um breve comentário rogando pela recuperação do Prefeito Municipal Oziel Rodrigues da Cruz Bastos, para que o mesmo possa retornar as suas atividades o mais breve possível. Em seguida justifica a ausência do Vice Prefeito Paulo Cesar, pois o mesmo se encontra na cidade de Itabuna acompanhando o Prefeito aguardando sua transferência a capital do Estado, Salvador Bahia. Em seguida passa a palavra para o Procurador do município Adonias representando o Executivo, após o mesmo se expressar o presidente passa a palavra para o Major Penalva, o mesmo cumprimenta a todos, e diz sobre o desejo de sua permanência em nossa comarca, para que possa ver seus frutos os quais plantou há tempos atrás. Em seguida o presidente convida em ordem aleatória os nobres edis; Romeu da Ambulância, Miqueias da Silva Lima, Bacalhau, Sinha de Jacarecy, Didico, Valdir Veloso, Curupira do Leite, Fábio Borges, Fernando de Mestre Pedro, Fábio da Bios e também o Secretário de Administração Neilton Bahia para fazer uso da tribuna e deixar suas saudações, os mesmos demonstraram apoio ao prefeito Oziel em sua recuperação e a Paulo do Gás na sua nova jornada em governar o nosso município interinamente. Dando seguimento aos trabalhos o presidente faz a leitura do Decreto Legislativo 002/2019, que "Concede afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do cargo ao Prefeito Municipal de Camacan, em razão de licença médica, e dá posse ao Vice Prefeito no cargo de Prefeito interino, e dá outras providências." O Presidente fez uso das considerações finais agradecendo a todos e declara encerrada a presente sessão. Eu, Marta Barbosa Santos, serventuária deste Poder Legislativo lavrei e subscrevi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Ata da 1ª sessão extraordinária de posse do prefeito interino no Primeiro Período de 2019, referente à Legislatura 2017/2020. Em seguida convida o 1º secretário Fábio de Jesus para fazer a leitura do Ofício nº 081/2019 – Gabinete do Prefeito e os anexos. Logo após presidente pede ao 1º secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 colocando em seguida em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, passa para a votação, em votação: Aqueles que rejeitem se manifestem e os que aprovam permaneçam como estão: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. O presidente faz um breve comentário rogando pela recuperação do Prefeito Municipal Oziel Rodrigues da Cruz Bastos, para que o mesmo possa retornar as suas atividades o mais breve possível. Em seguida justifica a ausência do Vice Prefeito Paulo Cesar, pois o mesmo se encontra na cidade de Itabuna acompanhando o Prefeito aguardando sua transferência a capital do Estado, Salvador Bahia. Em seguida passa a palavra para o Procurador do município Adonias representando o Executivo, após o mesmo se expressar o presidente passa a palavra para o Major Penalva, o mesmo cumprimenta a todos, e diz sobre o desejo de sua permanência em nossa comarca, para que possa ver seus frutos os quais plantou há tempos atrás. Em seguida o presidente convida em ordem aleatória os nobres edis; Romeu da Ambulância, Miqueias da Silva Lima, Bacalhau, Sinha de Jacarecy, Didico, Valdir Veloso, Curupira do Leite, Fábio Borges, Fernando de Mestre Pedro, Fábio da Bios e também o Secretário de Administração Neilton Bahia para fazer uso da tribuna e deixar suas saudações, os mesmos demonstraram apoio ao prefeito Oziel em sua recuperação e a Paulo do Gás na sua nova jornada em governar o nosso município interinamente. Dando seguimento aos trabalhos o presidente faz a leitura do Decreto Legislativo 002/2019, que "Concede afastamento pelo prazo de 90 (noventa) dias do cargo ao Prefeito Municipal de Camacan, em razão de licença médica, e dá posse ao Vice Prefeito no cargo de Prefeito interino, e dá outras providências." O Presidente fez uso das considerações finais agradecendo a todos e declara encerrada a presente sessão. Eu, Marta Barbosa Santos, serventuária deste Poder Legislativo lavrei e subscrevi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia